Assemblela Legislativa do Estado do Cearú	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01	
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018	
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020	

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

As dezessete horas e treze minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos deputados: Romeu Aldigueri, Juliocésar , Augusta Brito e Queiroz Filho. Com a participação deputado Jeová Mota. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos. Expediente: Nada constou. Ordem do Dia: nada consta, o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação as matérias: Emendas à Mensagem n.º 100/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.714, de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a tramitação eletrônica de procedimentos conduzidos no âm bito dos órgãos e entidades que integram o Sistema Estadual de Meio Ambiente,e dá outras providências." – (Deliberado na 16ª Reunião Ordinária, em 24/08/2021) Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno "Modifica o parágrafo único, do artigo 5º, da Proposição n.º 100/2021." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda ao Projeto de Lei n.º 409/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim e co autoria Romeu Aldigueri "Institui a obrigatoriedade de emissão gratuita de segunda via de documento fiscal durante a garantia legal nas relações de consumo e dá outras providências." (Deliberado na 16ª Reunião Ordinária, em 24/08/ 2021. Emenda Supressiva n.º 01/2021,de autoria do Deputado Guilherme Landim "Suprime a parte final do parágrafo único do art. 1º, do Projeto de Lei n.º 409/2019." Relatoria: Deputado Juliocésar Filho Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relator. Emenda ao Projeto de Lei n.º 637/2019 de autoria do Deputado Guilherme Landim. "Reconhece a obra literária do Padre Antônio Gomes de Araújo como integrante do patrimônio cultural do Estado do Ceará." (Deliberado na 82ª Reunião Extraordinária, em 02/12/2020). Emenda ao Projeto de Lei n.º 637/2019 de autoria do Deputado JúlioCésar Filho. "Modifica a ementa e o artigo 1° do Projeto de Lei n.º637/2019." Relatoria: Deputado Guilherme Sampaio Parecer: Favorável Posição da Comissão: Aprovado o parecer do relato. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerraga a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa Franca secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri, ______ e pelos demais deputados presentes.

Deputado JúlioCesar Filho_____

Assembleta Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATĄ REVISÃO:	24/01/2020

Continuação da Ata da 75ª Reunião Extraordinária da CCJR.						
ž.						
		,	ji			
				X		
	nião Ext	nião Extraordinári	ião Extraordinária da C	nião Extraordinária da CCJR.		